



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2.007

#### **Objeto: Dispõe sobre Concessão de Homenagem.**

Gilmar Antonio Minari, presidente da Câmara Municipal de Nipoã , no uso de suas atribuições legais ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica conferido ao Bispo da Diocese de São José do Rio Preto Dom Paulo Mendes Peixoto, as homenagens de agradecimento em nome da população nipoense, pela visita em nossa cidade.

**ARTIGO 2º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar uma placa Alusiva à presente homenagem.

**ARTIGO 3º** - A Mesa Diretora oportunamente marcará junto ao homenageado a data para a entrega da placa.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nipoã, 13 de junho de 2007.

Gilmar Antonio Minari  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro  
Auxiliar de Secretaria